



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Revisão do orçamento dos itens no plano de ação 2018 de TI: Outsourcing de impressão, Aquisição de Firewall e Contratação IaaS como serviço

DELIBERAÇÃO Nº 043/2018 – COA-CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 10 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a justificativa anexa apresentada pela coordenadora de TI, Maria Célia; e

DELIBERA:

1. A exclusão dos valores referente aos itens Outsourcing de impressão, Aquisição de Firewall e Contratação IaaS como serviço;
2. A manutenção dos projetos no plano de ação como forma de acompanhar a execução do planejamento anual e a identificação, como no caso acima, citado de gargalos institucionais que resultam neste não cumprimento;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as devidas providências.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Tércia Almeida de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Marta Maria Lagreca de Sales, Weber Sutti, Rossella Rossetto, Ana Cristina Gieron Fonseca e Violêta Saldanha Kubrusly, e **01 ausência** da conselheira Adriana Blay Levisky.

São Paulo/SP, 10 de outubro de 2018.

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

MARTA MARIA LAGRECA DE SALES
Membro

WEBER SUTTI
Suplente

ROSSELLA ROSSETTO
Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA
Suplente

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro

Maria Fonseca

De: Maria Fonseca
Enviado em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 15:22
Para: Cris Silva
Assunto: Justificativa reformulação - Plano de Ação TI

Cris,

Seguem as justificativas para solicitação de reformulação do Plano de Ação no que diz respeito aos projetos relacionados a seguir. É importante esclarecer que não estamos encerrando os projetos, os mesmos permanecem em andamento com sua continuidade já provisionada no plano de ação de 2019.

A questão da solicitação da reformulação é apenas um ajuste com a retirada dos valores provisionados para este ano uma vez que dado o período em que nos encontramos não conseguiremos concluir os processos de licitações ou os pagamentos de manutenção previstos até o fim do exercício.

- **Aquisição de firewall UTM – Previsto R\$ 49.080,00 (imobilizado)**
- **Contratação IaaS como serviço – Previsto R\$ 150.000,00 (serviço)**

Para estes projetos houve mudanças no escopo pensado inicialmente em função das demandas que estão sendo consideradas nesta nova gestão, principalmente no que diz respeito a institucionalização de reuniões por videoconferência e o uso de arquivos armazenados em nuvem com a função de compartilhamento e colaboração entre grupos de trabalho, exigindo muito mais recursos de internet.

Assim, os dois projetos seriam unificados com a abrangência de fornecer infraestrutura como serviço, em nuvem, PADRONIZADA para a sede e regionais considerando os recursos de dados, voz, segurança da informação, gestão de conteúdo WEB e armazenamento (arquivos e backup).

Por se tratar de um projeto de alta complexidade, a coordenação de TI está realizando o estudo técnico das soluções disponíveis no mercado e desenvolvendo reuniões junto aos fornecedores para que possamos definir as condições de contratação, a igualdade de participação e a garantia técnica de que a solução irá atender as metas do Conselho.

- **Transição para outsourcing de impressão – Previsto R\$ 150.000,00 (serviço)**

O levantamento de requisitos técnicos e recomendações do TCU para esta contratação encontram-se definidos e a coordenação de TI já esta apta a escrever o Termo de Referência. No entanto, por decisão da gestão, foi solicitada a prioridade para o processo de contratação da nova plataforma/sistema de Gestão de Pessoas e folha de pagamento que tem como previsão ser concluído até o final deste mês de outubro.

O projeto de outsourcing é o próximo a ser tratado no entanto devido a todos os trâmites que envolve o processo de contratação até a publicação do edital não teremos tempo hábil de executar até o final deste exercício.

Deve-se considerar também que tudo o que foi levantado e previsto para os projetos até o momento deverá ser revisto para a adaptação da IN 05 de 25 de maio de 2017, Ministério do Planejamento, que o CAU/SP passou a exigir a partir deste segundo semestre para todas as contratações de serviço.

Att.,

Maria Célia Fonseca
Coordenadora de TI – CAU/SP
Fone: 11-3014-5901